



DELEGAÇÃO DISTRITAL DO PORTO

Plano de Atividades e Orçamento para o ano
2021

Aprovado em Assembleia Distrital

Índice

<u>Índice</u>	2
<u>1. APRESENTAÇÃO</u>	3
<u>1.1 DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS:</u>	3
<u>1.2 BREVE PERCURSO</u>	4
<u>1.2.1 Da Associação Portuguesa de Deficientes</u>	4
<u>1.2.2 Da Delegação Distrital do Porto da APD</u>	4
<u>1.3 Reconhecimento</u>	5
<u>2.INTRODUÇÃO</u>	6
<u>3.GABINETES</u>	7
<u>3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</u>	7
<u>3.2 SERVIÇOS JURÍDICOS</u>	7
<u>3.3 CENTRO DE ATENDIMENTO</u>	8
<u>3.3.1 SERVIÇO SOCIAL</u>	8
<u>3.3.2 SERVIÇO DE PSICOLOGIA</u>	8
<u>4.CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS</u>	8
<u>5. LAR RESIDÊNCIA</u>	8
<u>6. ATIVIDADE ASSOCIATIVA</u>	8
<u>7. ATIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA</u>	9
<u>8. ATIVIDADE DESPORTIVA</u>	10
<u>9. ATIVIDADE INSTITUCIONAL</u>	11
<u>10. COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>	11

1. APRESENTAÇÃO

1.1 DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Âmbito

A Associação Portuguesa de Deficientes – APD é uma organização não governamental, sem fins lucrativos dotada de personalidade jurídica fundada em 1972. Constitui-se como uma Associação Universal que agrega todas as pessoas com deficiência, não diferenciando os tipos de deficiências, causas e origens. Enquanto organização de direitos humanos, tem por finalidade a promoção e defesa dos interesses gerais, individuais e coletivos das pessoas com deficiência em Portugal.

Em 1981, nasce a Delegação Distrital do Porto, cuja atividade tem sido marcada desde então por diversas iniciativas associativas, culturais, recreativas e desportivas, disponibilizando ainda à população um apoio geral, social e jurídico.

Mais tarde, em 1994, com vista no alargamento da sua atividade a Delegação Distrital do Porto inaugura novas instalações, em Vila Nova de Gaia.

Ao longo do tempo tem vindo a desenvolver várias atividades associativas, culturais, recreativas e desportivas.

Princípios fundamentais:

Como princípios fundamentais a Delegação Distrital do Porto segue as linhas estabelecidas pela Sede Nacional que emanam da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incluindo as pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, ou seja a:

- a) Não discriminação;
- b) Igualdade de oportunidades;
- c) Participação;
- d) Plena inclusão.

Objetivos:

A nossa ação interventiva pauta-se pelos seguintes objetivos:

- Negociar e participar na celebração da legislação referente à problemática da deficiência;
- Garantir que os direitos e políticas sociais que assistem a este grupo sejam devidamente aplicadas;
- Garantir a igualdade de oportunidades a todos os níveis dentro da Comunidade Portuguesa;
- Promover e mobilizar as pessoas com deficiência para iniciativas e de natureza social, cultural, desportiva, entre outras;
- Sensibilizar e mobilizar a opinião pública para a problemática da deficiência;
- Dinamizar as relações externas com entidades públicas ou privadas de forma a criar ligações e parcerias que fortalecerão o impacto do nosso trabalho.

1.2 BREVE PERCURSO

1.2.1 Da Associação Portuguesa de Deficientes

- Data da fundação: 14 de Abril de 1972 - Diário do Governo - III serie, nº 111 de 11 de Maio de 1972.
- Declaração de Instituição de Utilidade Pública - Diário da República - II Série, nº 222 de 26 de Setembro de 1978

1.2.2 Da Delegação Distrital do Porto da APD

- **1981:** É criada a Delegação Distrital do Porto, com sede na cidade do Porto
- **1994:** Abre um segundo Polo da Delegação na cidade de Vila Nova de Gaia
- Atualmente tem a seu cargo um CAAAPD - Centro de Atendimento/Acompanhamento e Animação para Pessoas com deficiência, um CAO - Centro de Atividades Ocupacionais e um Lar Residencial.

1.3 Reconhecimento

A APD foi agraciada em 10 de dezembro de 2009 com o Prémio de Direitos Humanos da Assembleia da República, «em virtude do trabalho desenvolvido em prol da integração das pessoas com deficiência».

Foi agraciada com o título de Membro-Honorário da Ordem do Mérito da República Portuguesa em 2014.

2.Introdução

Na esperança de vermos por vencido durante o ano em referência deste documento, o vírus SARS-CoV-2 que tanto tem privado os portugueses do seu cabal desempenho de cidadania, arrastando para plano secundário importantes direitos conquistados pelo movimento associativo das pessoas com deficiência, vêm os representantes desta Delegação Distrital, apresentar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021, em Assembleia Distrital, organizada dentro das condições exigidas pela DGS - Direção Geral de Saúde.

As políticas direcionadas às pessoas com deficiência, no que concerne à abolição de barreiras sociais e arquitetónicas, no direito à saúde, à reabilitação e emprego, têm de se manter ativas. O investimento na formação de uma pessoa com deficiência e respetivo encaminhamento à empregabilidade, é sem dúvida a chave para o sucesso de uma sociedade menos subsidiária, criadora de maior riqueza, logo, mais espaço para cuidarmos dos nossos mais vulneráveis.

Como teremos oportunidade de verificar, este Orçamento apresenta números jamais observados na história da nossa Delegação, no entanto, os mesmos devem-se à aprovação do projeto "C2ID - Capacitar os Cuidadores Informais na área da Deficiência", o qual, está direcionado para a formação de cuidadores informais, fundamental na vida das pessoas com grande deficiência e que mais adiante explanaremos este tema de forma mais concisa e pormenorizada.

A importância de desenvolvermos projetos análogos, a cima referidos, mostra a escassez de serviços direcionados para eventuais fins a que os mesmos se destinam, e, ainda pelo facto do conhecimento cabal, reais necessidades das pessoas com deficiência, adquirido ao longo dos anos desde a existência da APD. Assim deixamos-vos com a leitura deste documento, afim de vos dar a mostrar os nossos intentos para o ano de 2021.

A Direção

3.GABINETES

3.1 Serviços Administrativos

Entidade promotora	Objetivos
Delegação Distrital do Porto	<p>Os serviços administrativos pretendem continuar a suportar de forma estruturada e organizada o funcionamento de todas as tarefas administrativas desta Delegação, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">→ O expediente geral de escritório, com a recolha, tratamento e encaminhamento de correspondência;→ Dar assistência direta aos órgãos sociais e equipamentos que tem a cargo;→ Dar resposta e apoio personalizado aos sócios e comunidade em geral que procuram a Delegação na busca de informações ou pareceres de situações/casos do seu interesse;→ Atualizar a página de facebook e do site www.apd-porto.org.pt;→ Angariação de novos sócios

3.2 Serviços Jurídicos

Entidade promotora	Objetivos
Delegação Distrital do Porto	<p>A resposta de consultoria jurídica é um serviço com uma importância fulcral dentro da Delegação Distrital do Porto da APD.</p> <p>Assim e seguindo as linhas orientadoras dos anos transatos, para 2021 estes serviços continuarão a:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Cooperar com os órgãos sociais nas tarefas executivas e processuais de questões de serviço contencioso, assim como na elucidação de leis para uma correta aplicação das diretrizes de índole jurídica a fim de uma responsável e eficaz ação reivindicativa de defesa dos direitos que assistem às pessoas com deficiência;→ Prestar apoio aos nossos associados, que junto de nós vêm na procura de resolução de situações que exigem uma resposta a nível legal.

3.3 Centro de Atendimento

3.3.1 SERVIÇO SOCIAL

Entidade promotora	Objetivos
Delegação Distrital do Porto	<p>No âmbito do Serviço Social, a nossa atuação será direcionada para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, regendo-se sempre pelos princípios da confidencialidade, privacidade, respeito pela individualidade e consciência ética.</p> <p>Este serviço está em constante adaptação, tendo em conta as necessidades dos utentes e associados. efetuamos uma busca permanente de novas parcerias, instruções de candidaturas a novos projetos que contemplem a intervenção e melhoria da qualidade de vida do cidadão com deficiência e suas famílias.</p> <ul style="list-style-type: none">→ Facultar o acesso aos Direitos Sociais das pessoas com deficiência;→ Efetuar esclarecimentos;→ Promover a igualdade de oportunidades a esta população;→ Impulsionar as relações interpessoais das pessoas com deficiência com a sua família e com o meio;

3.3.2 SERVIÇO DE PSICOLOGIA

Entidade promotora	Objetivos
Delegação Distrital do Porto	<p>O Serviço de Psicologia providencia um apoio especializado constituindo-se como uma dimensão central na promoção da qualidade de vida junto das pessoas com deficiência e seus cuidadores. Estas ações contemplam os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Avaliação e intervenção psicológica individual;→ Ações de psicoeducação;→ Promoção da saúde mental;→ Dinamização de grupos de partilha. <p>Além disso, este serviço colabora com o Serviço Social, no âmbito do Centro de Atendimento, na elaboração de candidaturas a projetos de interesse da Associação e das pessoas com deficiência.</p>

	Para 2021 pretende-se dar continuidade ao trabalho de apoio junto dos nossos clientes, familiares e sócios em geral de modo a potenciar um melhor ajustamento psicossocial e uma melhor integração na comunidade.
--	---

3.3.3 CAPACITAR OS CUIDADORES INFORMAIS NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA (C²ID)

Entidade promotora	Objetivos
Delegação Distrital do Porto	<p>O projeto C²ID tem como objetivo a Capacitação dos cuidadores informais de pessoas com deficiência ou incapacidade dos Concelhos do Porto e Vila Nova de Gaia. O C²ID resulta da aprovação da candidatura efetuada no âmbito do programa Parcerias para o Impacto, cofinanciado pelo Programa Portugal Inovação Social, POISE, Portugal 2020 e Fundo Social Europeu. A dinamização desta iniciativa tem como Parceiros/investidores sociais a Câmara Municipal do Porto, Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Junta de Freguesia do Bonfim, Junta de Freguesia de Campanhã, Junta de Freguesia Paranhos.</p> <p>Para o desenvolvimento desta Iniciativa contamos com uma equipa técnica multidisciplinar que irá desenvolver diversas atividades em contexto domiciliário em articulação com os recursos da comunidade. A Equipa irá desenvolver um Plano de Intervenção Personalizado, adaptado a cada cuidador, Grupos de Partilha e uma Aplicação Tecnológica.</p> <p>Tem como Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Dinamização de Atividades que promovam as competências físicas, cognitivas, sociais e ocupacionais. Utilização de recursos/espços existentes no ambiente familiar. → Troca de experiências, diminuição do isolamento, criação de relações de suporte. → Elaboração de um diretório de informações, serviços e recurso disponíveis na comunidade.

4. Centro de Atividades Ocupacionais

Entidade promotora	Objetivos
Delegação Distrital do Porto	→ Fomentar as competências instrumentais no domínio das atividades ocupacionais

	<ul style="list-style-type: none"> → Promover o seu bem-estar e melhorar a qualidade de vida → Reforçar as capacidades e competências familiares → Fomentar e facilitar a sua integração sócio-familiar e comunitária → Desenvolver a autonomia, a participação e a criatividade, valorizando as suas competências e promovendo uma maior aceitação das suas limitações → Desenvolver a interação entre cidadãos e organizações, acionando apoios com objetivos sociais e fomentando a participação organizativa dos clientes e grupos → Promover oportunidades de lazer e de visita a locais de interesse histórico-cultural.
--	--

5. Lar Residência

Entidade promotora	Objetivos
Delegação Distrital do Porto	<p>O objetivo desta residência, é a melhoria de condições de qualidade de vida e bem-estar, promovendo a autonomia e integração dos residentes, nunca descurando o contacto com a família e a sua integração social, de acordo com as normas emanadas pela DGS – Direção Geral de Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> → Atividades Recreativas - exterior, os clientes do Lar Residencial, tendo em conta a sua autonomia, muitas vezes integram atividades recreativas da Associação, tais como almoços mensais. → Atividades Socioculturais/Lúdicas (também integradas nas atividades da associação): Festas/ Cantar os Reis, Passeios. → Elaboração de jantares Temáticos de acordo com a época a celebrar;

6. Atividade Associativa

Entidade	Finalidade	Ação da APD
Delegação Distrital do Porto	Consciencializar, cooperar e dar conhecimento dos nossos pontos de vista face à realidade que tão bem conhecemos e por quem temos obrigação de dar a voz.	<ul style="list-style-type: none"> → Ter uma atitude reivindicativa e de observância no combate à exclusão social; → Estar na linha da frente de forma promover a igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência;

		<ul style="list-style-type: none"> → Promover ações de sensibilização/consciencialização no Distrito do Porto; → Realizar um colóquio sobre um tema a designar; → Comemorar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência
Instituições da área Metropolitana do Porto	Troca de experiências e contribuir para a proliferação de uma cultura cívica assente nas liberdades de participação, cooperação e cidadania para um profícuo combate de ações discriminatórias.	<ul style="list-style-type: none"> → Participar em ações realizadas por outras instituições cujo tema seja de interesse para os nossos objetivos; → Participar em colóquios e conferências sobre a temática da deficiência

7. Atividade Cultural e Recreativa

A cultura e o recreio/lazer são entendidos como uma ferramenta social imprescindível e de muita utilidade para o crescimento de qualquer indivíduo.

Todos nós temos e devemos ter a garantia de poder usufruir e propiciar atos que elevem e demonstrem os nossos conhecimentos e aprendizagens enquanto seres humanos aos mais altos patamares de liberdade, para o bem do individual e do coletivo.

Estes valores estão enraizados na sociedade, mas no caso específico das pessoas com deficiência anda existe uma grande necessidade de os democratizar, para que possam estar disponíveis de forma justa e igualitária. Só assim vai ser possível chegar a uma realidade em que a convivência inter-relacional seja saudável para todos sem exceção, porque cada vez mais é necessário socorrer as comunidades que vivem em situações de isolamento social, com falta de autoestima, de confiança e uma descrença numa mudança factual.

A dinâmica cultural e recreativa da Delegação Distrital do Porto está assente em diversas atividades que visam essencialmente produzir efeitos positivos nas pessoas com deficiência. Por isso e seguindo as normas da D G S, desejamos:

Delegação Distrital do Porto	Ações
	<ul style="list-style-type: none"> → Promover culturalmente as pessoas com deficiência através da realização e participação em exposições/venda de trabalhos realizados pelos mesmos; → Realização de um passeio anual para sócios, familiares e amigos; → Realização de almoços convívio aos segundos Sábados de cada mês; → Festa de Carnaval; → Festa de S. João; → Festa de S. Martinho

8. Atividade Desportiva

A prática do desporto adaptado constitui uma inegável mais-valia para os atletas com deficiência, ao promover o seu bem-estar físico, psíquico e emocional.

Para além destes benefícios, o desporto e a atividade física é muitas das vezes um veículo que facilmente conduz à criação de uma sociedade mais integrativa impulsionada pelo convívio social entre desportistas e o público que está inerente ao desporto nas suas diversas modalidades. Pois também é através do desporto adaptado que os desportistas com deficiência têm a possibilidade de atrair atenção de forma a que todos possam testemunhar as suas capacidades e competências para alcançar feitos iguais aos demais.

Entidade organizadora	Tipo de iniciativa	Âmbito	Equipas da APD Porto
Federação de Andebol de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> → Campeonato Nacional → Taça de Portugal 	Andebol4all	Andebol ACR-6 e ACR4
Entidades Desportivas	<ul style="list-style-type: none"> → Torneios → Outro tipos de eventos 	Desporto Adaptado	Andebol ACR-6 e ACR4
Delegação Distrital do Porto	→ Criação de uma nova modalidade	Projeto “Desporto para todos”	Boccia
Delegação Distrital do Porto	→ Divulgar a atividade desportiva através de jogos de demonstração	Ação divulgação junto da comunidade envolvente, principalmente a escolar	Andebol e Basquetebol em cadeira de rodas

9. Atividade Institucional

Entidade organizadora	Finalidade	Ação da APD
Delegação Distrital do Porto	Criar linhas de aproximação entre instituições, de forma a orientar as energias para o crescimento da temática da deficiência, de forma a dar prossecução das estratégias de planeamento da nossa associação.	<p>Projetamos criar e propiciar dinâmicas com entidades públicas e privadas relacionadas com o mesmo fim, e igualmente com órgãos de soberania, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Câmara Municipal do Porto com a presença na rede social CLASPorto; → Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, com a participação na rede CLAS; → Juntas de freguesia dos concelhos do Porto e Vila Nova de Gaia; → C.D.S.S. do Porto – Centro Distrital de Segurança Social do Porto; → Associações de e para pessoas com deficiência

10. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Entidade organizadora	Finalidade	Ação da APD
Delegação Distrital do Porto	Promoção dos nossos objetivos enquanto associação defensora e impulsionadora dos direitos e deveres das pessoas com deficiência.	<ul style="list-style-type: none"> → Continuar a divulgar a nossa ação associativa no jornal “Associação” da APD; → Estimular os órgãos de comunicação a divulgar a temática da deficiência, ajudando quer na divulgação de casos ou na elucidação/esclarecimentos dos direitos e deveres das pessoas com deficiência.



ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS
ORÇAMENTO PARA 2021
DESPEAS

CONTAS	PARCIAIS	TOTAIS
COMPRAS		
Materiais de Consumo		
- Material de Representação e Propag		0,00
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS		
- Outros Activos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções		
Equipamento básico	500,00	
Equipamento de transporte		
Equipamento administrativo	4 500,00	
Outros activos fixos tangíveis		
- Equipamento desporto		
- Melhoramentos em edif. Alheios	500,00	5 500,00
FORNEC. E SERVIÇOS EXTERNOS		
Serviços Especializados		
- Trabalhos especializados		
Tradutores		
Tipografia/redacção-Jornal		
Jardineiro		
Outros	500,00	
- Publicidade e propaganda		
- Vigilância e segurança	1 000,00	
- Honorários		
Advogado	2 000,00	
Contabilista	10 070,00	
Psicólogo		
Técnico de serviço social		
Formador		
Médico	1 960,00	
Terapeuta ocupacional	2 400,00	
Técnico de desporto	1 600,00	
Notário	100,00	
Outros	27 164,00	



ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS
ORÇAMENTO PARA 2021
DESPESAS

CONTAS	PARCIAIS	TOTAIS
- Comissões		
- Conservação e reparação		
Edifícios e out.construções	1 000,00	
Equipamento básico	600,00	
Equipamento de transporte	1 500,00	
Equipamento administrativo	500,00	
Outras	1 000,00	
- Serviços Bancários	500,00	
- Outros serviços especializados		
Exames Médicos		
Outros		
Materiais		
- Ferram.e utens. desgaste rápido	1 500,00	
- Livros e documentação técnica		
- Material de escritório	3 000,00	
- Artigos para oferta		
- Outros materiais		
Jornais e revistas		
Energia e Fluidos		
- Electricidade	7 000,00	
- Combustíveis	5 000,00	
- Água	1 500,00	
- Outros fluidos (gás)	1 300,00	
Deslocações,Estadas e Transportes		
- Deslocações e estadas		
Dirigentes - nacionais	500,00	
Dirigentes - internacionais		
Outros	7 500,00	
- Transportes de pessoal		
- Outras		
Portagens e Estacionamento	50,00	
Serviços Diversos		
- Rendas e alugueres		
Rendas de imóveis	1 020,00	
Aluguer de pavilhão		
Outros alugueres	7 000,00	



ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS
ORÇAMENTO PARA 2021
DESPESAS

CONTAS	PARCIAIS	TOTAIS
- Comunicações		
Correios	500,00	
Telefones e Outros	2 000,00	
- Seguros	1 500,00	
- Contencioso e Notariado	50,00	
- Limpeza,Higiene e Conforto	3 000,00	
- Outros Serviços		
Alimentação e Outros		
- CAO	12 000,00	
- Lar	15 000,00	
Actividades Culturais e Recreativas	1 000,00	
Outros Serviços Não Especificados		122 314,00
GASTOS COM O PESSOAL		
Remunerações do pessoal		
- Vencimentos	169 686,00	
- Remunerações Adicionais		
- Subsídio de Alimentação	7 040,00	
- Abonos	700,00	
- Ajudas de Custo		
Encargos sobre remunerações (22,3%)	37 840,00	
Seguros de acidentes no trabalho	1 300,00	216 566,00
OUTROS GASTOS E PERDAS		
Impostos		
- Impostos directos		
IMI		
- Impostos Indirectos		
Imposto de Selo		
Imposto s/Transportes Rodoviários	600,00	
- Taxas		



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES
DELEGAÇÃO DISTRITAL DO PORTO

4/5

ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS
ORÇAMENTO PARA 2021
DESPESAS

CONTAS	PARCIAIS	TOTAIS
Outros - Quotizações CNOD DPI ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL CPCCR ANDDEM PCAND ESCIF ODH - Inscrições Provas desportivas Em iniciativas - Outros não especificados		600,00
TOTAL		344 980,00



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES
DELEGAÇÃO DISTRIAL DO PORTO
ACTIVIDADES ESTATUTÁRIAS
ORÇAMENTO PARA 2021
RECEITAS

5/5

CONTAS	PARCIAIS	TOTAIS
VENDAS		
Materiais de Representação e Propaganda		-
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		
Quotas dos Utilizadores - Mensalidades Utentes	43 000,00	
Quotizações e Joias	2 000,00	45 000,00
SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO		
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos		
- INR		
- Funcionamento		
- Projetos		
- Segurança Social	222 846,00	
- Autarquias		
- IEFP		
- PORTUGAL 2020	72 134,00	
Doações e Heranças	2 000,00	296 980,00
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Outros		
- Actividades culturais e recreativas	2 000,00	
- Participações		
FPB		
Euro Cup		
Outras	1 000,00	
- Inscrições em iniciativas		
- Outros Não Especificados		3 000,00
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES		
Juros obtidos		
- De depósitos		
Outros rendimentos similares		-
TOTAL		344 980,00